



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 21/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 27 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a Sra. NAIR MAIA LIMA, das funções de Escrivã Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, sediada em JATAÍ - GO e designar para as mesmas funções, o Sr. LUZIANO CABRAL DE OLIVEIRA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO A NO DE 1986.

  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES  
Presidente